



## ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

**“SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 068/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 – LOA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei n. 068, de 02 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, alterando a Lei 1.314/2022 – LOA de 2023, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 06 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 07 de junho de 2023, por meio do ofício n. 092/2023/GB/PRES.

**CONSIDERANDO** a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa, **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.405, DE 07 DE JUNHO DE 2023**.

**CONSIDERANDO** o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.405, DE 07 DE JUNHO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

**DETERMINA** a publicação da Lei Municipal n. 1.405, de 07 de junho de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de junho de 2023.





**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b91f05de-6c52-41db-81e9-9a8ca67eca25, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MPZ-2007-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranco/#/assinatura> e informe o código b91f05de-6c52-41d0-81e9-9a8ca67eca25, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



LEI N. 1.405, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de **RS 110.000,000 (cento e dez mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
<b>Órgão</b>	15	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito
<b>Unidade</b>	001	Gabinete de Secretario e Dependências
<b>Função</b>	06	Segurança Publica
<b>Sub Função</b>	125	Normatização e fiscalização
<b>Programa</b>	0015	Modernização do Transito e da Mobilidade Urbana
<b>Projeto Atividade</b>	12..	Construção e Ampliação e Reforma de Prédio
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não vinculados de impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor RS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>cento e dez mil reais</b>

**Artigo 2º.** Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64 por anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	463	CODIGO NOVO
<b>Órgão</b>	15	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito





<b>Unidade</b>	001	Gabinete de Secretario e Dependências
<b>Função</b>	06	Segurança Publica
<b>Sub Função</b>	125	Normatização e fiscalização
<b>Programa</b>	0015	Modernização do Trânsito e da Mobilidade Urbana
<b>Projeto Atividade</b>	1066	Pavimentação e Obras Complementares
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não vinculados de impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor RS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>Cento e dez mil reais</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de Junho de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e7455fcd-e35f-4e60-b960-92a344b15678, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e7455fcd-e35f-4e60-b980-92a344b15678, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de junho de 2023.

## JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

<b>Objeto:</b>	Locação de um imóvel, localizado na Avenida R, S/nº, no Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, para ser usado como residência do Comandante do Núcleo da Polícia Militar de Canabrava do Norte.
<b>Favorecido:</b>	Lourival Martins Araújo, inscrita no CPF sob o nº 495.702.341-72;
<b>Prazo de Execução:</b>	12 (doze) meses;
<b>Valor Global:</b>	R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 022/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 022/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 07 de Junho de 2023.

## João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 026/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Presencial 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de frios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT pelo período de 12 meses, onde a Empresa **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.210.672/0003-78, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 244.818,85 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos);

Canabrava do Norte-MT, 07 de Junho de 2023.

## Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 026/2023

### GABINETE DO PREFEITO LEI N. 1.405, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

LEI N. 1.405, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>		CODIGO NOVO
<b>Órgão</b>	15	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito
<b>Unidade</b>	001	Gabinete de Secretario e Dependências
<b>Função</b>	06	Segurança Publica
<b>Sub Função</b>	125	Normatização e fiscalização
<b>Programa</b>	0015	Modernização do Transito e da Mobilidade Urbana
<b>Projeto Atividade</b>	12..	Construção e Ampliação e Reforma de Prédio
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não vinculados de impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor R\$</b>	<b>110.000,00</b>	<b>cento e dez mil reais</b>

**Artigo 2º.** Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64 por anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	463	CODIGO NOVO
<b>Órgão</b>	15	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito
<b>Unidade</b>	001	Gabinete de Secretario e Dependências
<b>Função</b>	06	Segurança Publica
<b>Sub Função</b>	125	Normatização e fiscalização
<b>Programa</b>	0015	Modernização do Trânsito e da Mobilidade Urbana
<b>Projeto Atividade</b>	1066	Pavimentação e Obras Complementares
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não vinculados de impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor R\$</b>	<b>110.000,00</b>	<b>Cento e dez mil reais</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de Junho de 2023.

## JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI